

D E C R E T O NR 055/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4007/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	45.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
19242/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	30.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
29158/7	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	10.000,00

Total de credito suplementar 85.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	

0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 31900500000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
1597/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0401 10 122 0010 2005 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
1755/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31900500000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
16526/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	30.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1002 08 244 0030 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002 08 244 0030 2106 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
31059/0	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	3.000,00
1002 08 244 0030 2106 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31144/8	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	2.000,00
1002 08 244 0030 2106 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
31576/1	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	2.000,00
1002 08 244 0030 2106 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
31957/0	1133-SERVICO DE CONVIVENCIA E FOR	3.000,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
34449/4	0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00

Total de Reducoes	85.000,00
-------------------	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
25 de maio de 2018

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL